



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.903, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Súmula: *Altera a redação do Artigo 2º da Lei nº 1.895 de 01 de fevereiro de 2023, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 2º da Lei nº 1.895 de 01 de fevereiro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º - *Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, é oferecido o Superávit financeiro do exercício anterior por recurso vinculado oriundo de Convênio OGU nº 888888/2019/MDR/CAIXA – Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais).*

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 14 de fevereiro de 2023.


EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO LOCAL
LEI Nº 1.903, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Súmula: Altera a redação do Artigo 2º da Lei nº 1.895 de 01 de fevereiro de 2023, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 2º da Lei nº 1.895 de 01 de fevereiro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, é oferecido o Superávit financeiro do exercício anterior por recurso vinculado oriundo de Convênio OGU nº 888888/2019/MDR/CAIXA – Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira,
aos 14 de fevereiro de 2023.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:7B52381D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 15/02/2023. Edição 2711
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>